

PORTARIA Nº 1912, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Substitui servidor da escala de Plantão Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor **RODRIGO MARINO DA FONSECA** pelo servidor **WANDERSON KEITON MARIA PORTE** na escala de Plantão Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda, para o período de **12/11/2022 à 18/11/2022**.

Art. 2º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

Art. 3º Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2022.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de novembro de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

Publique-se, registre-se e cumpra-se.